



Desporto Escolar

# X TAÇA DESPORTO ESCOLAR

DOCUMENTO ORIENTADOR

2025/26



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO

[desportoescolar.dge.medu.pt](https://desportoescolar.dge.medu.pt)



## Índice

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	3
<b>1. OBJETIVOS</b> .....	4
<b>2. DESTINATÁRIOS</b> .....	4
<b>3. CARATERIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO</b> .....	4
<b>4. ARBITRAGEM</b> .....	6
<b>5. CLASSIFICAÇÃO NA COMPETIÇÃO, PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE</b> .....	7
<b>7. INSCRIÇÕES</b> .....	8
<b>6. MONITORIZAÇÃO</b> .....	9
<b>7. PRÉMIOS</b> .....	9
<b>8. CASOS OMISSOS</b> .....	9

## INTRODUÇÃO

Sob a égide do Ministério da Educação, numa organização do Desporto Escolar, realiza-se a décima edição da «**Taça do Desporto Escolar (X TAÇA DE)**», para os alunos do 7º ano de escolaridade de todos os estabelecimentos de ensino de Portugal Continental.

Assim, a «**X TAÇA DE**» dá continuidade ao projeto que nasceu em 2015 e caracteriza-se por uma competição combinada de 4 modalidades (pelo 4º ano consecutivo - Badminton, Futebol, Ginástica e Voleibol), sendo as equipas definidas com base nos torneios interturmas e interescolares. Contempla três fases competitivas (Escola, Local e Nacional).

Sob o lema “**ganha a turma, ganha a escola**”, este Projeto visa promover a prática da atividade física e desportiva e valorizar o sentimento de pertença dos alunos ao grupo/turma e amigos.

Temos como parceiros o Instituto Português do Desporto e Juventude, o CNID – Associação de jornalistas do Desporto, a Federação Portuguesa de Badminton, a Federação Portuguesa de Futebol, a Federação de Ginástica de Portugal e a Federação Portuguesa de Voleibol.

## 1. OBJETIVOS

- 1.1. Valorizar a atividade interna dos Agrupamentos de Escolas, Escolas não Agrupadas e dos Estabelecimentos do Ensino Particular e Cooperativo (AE/EnA/EEPC) dando continuidade aos **torneios interturmas** realizados pelos alunos e professores, alargando o âmbito para as escolas de proximidade, permitindo aos AE/EnA/EEPC apurados para a fase seguinte, a possibilidade de participar na Final Nacional;
- 1.2. Reforçar o “**espírito de turma**” dos alunos do 7º ano de escolaridade, desafiando as turmas do AE/EnA/EEPC a representar a sua escola numa Fase Local (Coordenação Local do Desporto Escolar - CLDE) e Nacional (para os apurados);
- 1.3. Reforçar o “**espírito de escola**” através de uma competição desportiva “COMBINADA” (4 modalidades desportivas) interescolar de âmbito nacional;
- 1.4. Promover a equidade no acesso da prática desportiva aos alunos de ambos os sexos;
- 1.5. Promover a formação multidesportiva;
- 1.6. Constituir um meio complementar às atividades letivas, no âmbito da disciplina de Educação Física.

## 2. DESTINATÁRIOS

Podem participar na «X TAÇA DE», todos os alunos do **7º ano de escolaridade**, de ambos os sexos, nascidos em **2012, 2013 e 2014** provenientes dos AE/EnA/EEPC, dependentes ou não do Ministério da Educação (ME), legalmente reconhecidos.

Para além dos alunos praticantes, sugere-se também a inscrição de alunos juízes-árbitros (JA), já que a «X TAÇA DE» constitui uma oportunidade para a aprendizagem e treino na arbitragem, contribuindo desta forma para o desenvolvimento desportivo e humano dos alunos.

## 3. CARATERIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

- 3.1. A «X TAÇA DE» é uma competição COMBINADA, disputada em 4 modalidades (2 coletivas e 2 individuais) – Badminton, Futebol, Ginástica e Voleibol.



**3.2.** Cada AE/EnA/EEPC tem obrigatoriamente de participar nas 4 modalidades, com 4 equipas (1 equipa por modalidade), respeitando a seguinte constituição:

- **Badminton** - 2 singulares e 1 par misto (2 elementos do sexo feminino + 2 do sexo masculino).
- **Futebol 4x4** – 1 equipa mista com 3 elementos do sexo feminino e 3 do sexo masculino (4 jogadores efetivos + 2 suplentes).
- **Ginástica** – 1 equipa mista com 2 elementos do sexo feminino e 2 do sexo masculino + 1 suplente (4 elementos realizam 1 Circuito Gímnico + 1 Circuito Parkour pré-definidos). Salienta-se que os circuitos gímnicos são de fácil execução com o intuito de permitir que todos os alunos da turma possam participar.
- **Voleibol 2x2** – 1 equipa mista com 2 elementos do sexo feminino e 2 do sexo masculino (2 jogadores efetivos + 2 suplentes).

**3.3.** Cada **equipa de modalidade é constituída obrigatoriamente por alunos da mesma turma** (turma vencedora dos torneios interturmas por modalidade ou dos torneios de apuramento interno definidos pelo AE/EnA/EEPC).

**A equipa que representará o AE/EnA/EEPC nas fases locais e nacional** poderá ser constituída, por exemplo, por equipas de 4 turmas diferentes, desde que mantenham alunos da mesma turma nas equipas de modalidades:

Voleibol (alunos 7ªA) + Futebol (alunos 7ªB) + Badminton (alunos 7ªC) + Ginástica (alunos 7ªD)

Em casos de **extrema necessidade e devidamente justificados**, poderá vir a ser permitido o não cumprimento do exposto no ponto 3.3, carecendo de validação prévia por parte da Coordenação Nacional do Desporto Escolar (CNDE).

**3.4.** Cada uma das modalidades desta competição, tem um **Regulamento Específico (RE)** onde estão salvaguardadas as adequações técnico-pedagógicas necessárias para os alunos do 7º ano de escolaridade. Estes Regulamentos podem ser consultados através dos seguintes links: [RE Badminton](#), [RE Futebol](#), [RE Ginástica](#) e [RE Voleibol](#).

### 3.5. A competição tem 3 fases distintas:

3.5.1. **Fase Escola/Agrupamento** – fase onde se processa o apuramento **das 4 equipas de modalidade, ou seja, equipa final** que representará o AE/EnA/EEPC na Fase CLDE;

3.5.2. **Fase Local (CLDE)** – fase onde se processa o apuramento do AE/EnA/EEPC que representará a CLDE na Fase Nacional;

3.5.3. **Fase Nacional** – fase final, onde cada CLDE deverá fazer-se representar obrigatoriamente, pelo AE/EnA/EEPC vencedor da Fase Local (CLDE).

Os AE/EnA/EEPC e as CLDE devem ajustar a operacionalização da competição nas fases respetivas, em função dos recursos disponíveis, sendo recomendável que a competição seja o mais próxima possível do modelo que decorrerá na fase final. Cada AE/EnA/EEPC deverá ajustar esta recomendação ao seu contexto, sendo possível outras formas de organização que melhor correspondam ao Projeto Educativo (algumas escolas realizam torneios interturmas das modalidades separadamente, outras conseguem concentrar a competição das 4 modalidades no mesmo dia).

**NOTA:** Só terão acesso à Fase Nacional os AE/EnA/EEPC que tenham realizado a fase local (CLDE) com um mínimo de 2 AE/EnA/EEPC inscritos.

## 4. ARBITRAGEM

A inscrição de alunos JA é desejável, mas não é obrigatória, logo, não interfere na classificação direta da competição, no entanto, o número de alunos JA participantes constitui o último critério de desempate na classificação final da competição (ver ponto 5.6 deste regulamento). É de salientar que os alunos JA não poderão ser simultaneamente alunos praticantes.

Poderão inscrever-se para a função de alunos JA todos(as) os(as) alunos(as) que frequentam o 3º ciclo de escolaridade e Secundário (aos alunos JA não se aplica a obrigatoriedade de pertencerem à turma da equipa de modalidade, nem a frequência do 7º ano de escolaridade).

Complementarmente, sempre que possível, recomenda-se a inclusão dos alunos com formação válida (Futsal e Voleibol) no Programa Nacional de Formação de Juizes Árbitros Escolares (PNFJAE) para as funções de arbitragem, desde que sejam da localidade onde se realizará a competição.

Cada AE/EnA/EEPC poderá inscrever 1 aluno(a) JA para a modalidade de Badminton, 1 aluno(a) JA para a modalidade de Futsal e 1 aluno(a) JA para a modalidade de Voleibol.

Nas fases Locais e Final Nacional, a arbitragem é assegurada pela CLDE Organizadora, com o apoio dos(as) alunos(as) JA que acompanham os AE/EnA/EEPC participantes.

## 5. CLASSIFICAÇÃO NA COMPETIÇÃO, PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Sendo uma **COMPETIÇÃO COMBINADA**, a classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos nas 4 modalidades disputadas. Todas as modalidades têm o mesmo coeficiente de ponderação para a classificação geral final.

**5.1.** Em cada modalidade será definida uma **classificação final**, à qual serão atribuídos os pontos correspondentes à classificação obtida, de acordo com a seguinte tabela:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º	30	7º	18	13º	12	19º	6
2º	26	8º	17	14º	11	20º	5
3º	23	9º	16	15º	10	21º	4
4º	21	10º	15	16º	9	22º	3
5º	20	11º	14	17º	8	23º	2
6º	19	12º	13	18º	7	24º	1

**5.2.** No caso de Falta de Comparência em 1 modalidade, o AE/EnA/EEPC obtém 0 (zero) pontos nessa modalidade.

Deste modo, a **classificação final de cada equipa** é obtida através do somatório da pontuação obtida em cada modalidade: **“Voleibol + Futebol + Ginástica + Badminton = Pontuação Final”**

**5.3.** A **classificação geral final** da «X TAÇA DE» será estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1º lugar o AE/EnA/EEPC com o maior número de pontos e, assim, sucessivamente;

**5.4.** No caso de igualdade de pontos, entre dois ou mais AE/EnA/EEPC, o desempate será efetuado a favor do AE/EnA/EEPC que tiver obtido maior número de primeiros lugares, seguindo-se os segundos lugares e assim sucessivamente;

**5.5.** No caso de se manter a igualdade após aplicação dos critérios anteriores, o desempate será efetuado a favor da equipa que tiver a média de idades mais baixa. A idade dos alunos JA não é considerada para esta média.

**5.6.** Se persistir o resultado empatado após a verificação dos critérios referidos no ponto 5.5., vencerá a equipa que tiver participado com maior número de alunos JA.

## **6. CALENDARIZAÇÃO**

A «X TAÇA DE» desenvolve-se de acordo com o seguinte calendário:

<b>Fase de Inscrição/ Confirmação da Inscrição</b>	<b>Fase de AE/EnA/EEPC</b>	<b>Fase CLDE</b>	<b>Fase Final Nacional</b>
Até 30 de novembro de 2025	Até 6 de março de 2026	Até 24 de abril de 2026	22 e 23 de maio de 2026

## **7. INSCRIÇÕES**

Os AE/EnA/EEPC, independentemente de terem manifestado interesse na participação no Projeto «X TAÇA DE» no ato do preenchimento do Plano do Clube do Desporto Escolar (PCDE), deverão formalizar a respetiva inscrição até 30 de novembro através do link ou do QR-Code abaixo:

[Inscrição Projetos Complementares 2025/2026](#)

ou do QR-Code:



## **6. MONITORIZAÇÃO**

Para efeitos de monitorização e avaliação do Projeto, será solicitado a cada AE/EnA/EEPC participante (Fase Escola), e a cada CLDE (Fase CLDE) o preenchimento de formulário de monitorização com ênfase nos seguintes dados:

- praticantes não federados e federados por modalidade e sexo;
- alunos JA e organização por sexo;
- professores por sexo;
- colaboração com entidades externas.

## **7. PRÉMIOS**

Aos AE/EnA/EEPC classificados nos 3 primeiros lugares da classificação geral, na Fase CLDE e na Final Nacional serão atribuídos prémios.

## **8. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE/CRDE e pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar.